Boletim de Serviço Eletrônico em 02/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 608/PROGEP/UFC, de 18 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 23067.058620/2018-04.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo nº 23067.055234/2019-33, designada por meio da Portaria nº 5027/PROGEP/UFC, de 12/09/2019, publicada no dia 16/09/2019, concedendo-lhe prazo legal de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, **Reitor**, em 20/02/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264249** e o código CRC **A262EEDF**.